

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 841/2011 – GP

Remove, a pedido, para a 51ª Zona Eleitoral – São José da Tapera/AL, o servidor Dennys Fabiano de Mendonça Torres, contemplado no Concurso Nacional de Remoção 2011.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE 16914/2011,

Considerando o resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2011 - RENACI, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TSE em 07/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o TRE/AL (51ª Zona Eleitoral – São José da Tapera), o servidor DENNYS FABIANO DE MENDONÇA TORRES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024522, lotado na 41ª Zona Eleitoral – Alexandria, mediante permuta com os servidores FÁBIO MACEDO MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro do TRE/MA (29ª Zona Eleitoral – Colinas), removido para este Tribunal, e RONNIE PETTERSON PESSOA RANGEL, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro do TRE/AL (51ª Zona Eleitoral – São José da Tapera), removido para o TRE-MA, com fundamento no art. 17, § 3º e art. 5º, III, “c” da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006.

Art. 2º. Conceder ao servidor DENNYS FABIANO DE MENDONÇA TORRES o prazo de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente